

EDITAL 04/2024 – ESDPA/DPE-PA

A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º, do Regimento Interno Regimento – Resolução CSDP Nº 263, de 22 de março de 2022, considerando a Instrução Normativa nº 01 de janeiro de 2023, que regulamenta a participação de membros da Defensoria Pública do Estado do Pará em atividades de qualificação profissional e dá outras providências; considerando que incumbe à Escola Superior promover a qualificação profissional de membros; considerando a importância do V Congresso Nacional das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri para fortalecimento institucional, torna público o presente Edital tendo por finalidade abertura de consulta aos membros da Defensoria Pública que atuam no Tribunal do Júri ou interessados que não atuam no Tribunal do Júri atualmente.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital tem por objeto abrir consulta aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará que efetivamente atuam no Tribunal do Júri, que tenham interesse em participar do V CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS PÚBLICAS E DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO TRIBUNAL DO JÚRI, a ser realizado na cidade de **Salinópolis/PA, no período de 27 a 29 de maio de 2024.**
- 1.2. Serão disponibilizadas 30 (trinta) inscrições.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 2.1. A manifestação de interesse deverá ser encaminhada para o endereço de email: assessoria.escolasuperior@defensoria.pa.def.br , até às **14h do dia 30 de abril de 2024.**
- 2.2. Para identificação, no campo “Assunto” do e-mail, o interessado deverá redigir: **“MANIFESTAÇÃO – V CONAJURI”.**
- 2.3. No corpo do e-mail, a Defensora ou Defensor Público deverá informar:
 - 2.3.1. **nome completo;**
 - 2.3.2. **telefone;**
 - 2.3.3. **lotação;**
 - 2.3.4. Se é **titular de Vara Privativa do Tribunal do Júri ou em atuação exclusiva no Tribunal do Júri;**
 - 2.3.5. Se está em atuação no Tribunal do Júri em **qualquer Comarca** ou
 - 2.3.6. se **não atua** no Tribunal do Júri atualmente.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. Dentre os que manifestaram interesse em participar do **V Congresso Nacional das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri:**

- 3.1.1. Os **membros titulares** ou com **atuação exclusiva na Vara privativa do Tribunal do Júri**, terão preferência de inscrição, não se submetendo a sorteio até o limite de 10 (dez) das vagas;
- 3.1.2. Os membros com atuação no Tribunal do Júri em quaisquer comarcas em que ocorra, serão selecionados por sorteio até o limite de 20 (vinte) das vagas, mais o remanescente do item 3.1.1, se houver.
- 3.1.3. Os membros que não atuam no Tribunal do Júri atualmente serão sorteados entre si, caso haja vagas remanescentes dos itens 3.1.1 e 3.1.2.
- 3.1.4. No caso do número de interessados não ultrapassar as 30 (trinta) vagas disponíveis, todos serão automaticamente inscritos, dispensado o sorteio.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O rol de Defensoras e Defensores Públicos interessados em participar do sorteio, observados os critérios do item 3, será publicado no site da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, (<https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/>) até às 16h do dia 02 de maio de 2024.
- 4.2. **Os interessados serão selecionados através de sorteio, que acontecerá às 12h do dia 03 de maio de 2024, na plataforma Google Meet, a sala poderá ser acessada por meio do link: <https://meet.google.com/joa-bhcc-xkv> .**

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A inscrição da Defensora ou do Defensor Público sorteado está condicionada ao envio da documentação à secretaria da Escola Superior, endereço eletrônico: assessoria.escolasuperior@defensoria.pa.def.br . Sendo de inteira responsabilidade do sorteado encaminhamento em tempo hábil para efetivação da inscrição.
- 5.2. **A documentação necessária para realização de inscrição deverá ser encaminhada, impreterivelmente, até o dia 13 de maio de 2024:**
 - 5.2.1. **Documento de identificação com foto** (identidade funcional, RG, CNH ou outros);
 - 5.2.2. **Endereço;**
 - 5.2.3. **Contato telefônico atualizado.**
- 5.3. A Defensora ou Defensor Público **titular de Vara Privativa do Tribunal do Júri** ou em **atuação exclusiva no Tribunal do Júri** ou ainda em **atuação no Tribunal do Júri em qualquer Comarca**, que for contemplado, fará jus a duas diárias e meia durante o período do V Congresso Nacional das Defensoras Públicas e

- dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri, nos termos da Instrução Normativa nº 01 de janeiro de 2023, **não** sendo custeado o transporte.
- 5.4. A Defensora ou Defensor Público que **não atua** em Tribunal do Júri atualmente, **não** fará jus a diárias e passagens durante o período do V Congresso Nacional das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri.
 - 5.5. Será disponibilizado ônibus pela Defensoria Pública, para o transporte de ida e volta (Belém/Salinópolis e Salinópolis/Belém), em dias e horários a serem informados para deslocamento das Defensoras e Defensores interessados.
 - 5.6. A Defensora e Defensor Público inscrito será dispensado de suas atividades normais, por portaria do Defensor Público Geral, ficando a cargo da ESDPA, realizar o controle de frequência no Congresso.
 - 5.7. A Escola Superior disponibilizará um canal para dirimir qualquer dúvida referente ao objeto do presente edital, por meio do contato (91) 98411-4561.
 - 5.8. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.
 - 5.9. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Belém - PA, 18 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AYAN DA SILVA

Diretor da Escola Superior

(assinado eletronicamente)

JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA

Coordenador de Ensino e Pesquisa